



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
Diretoria



EDITAL N. 04/2012

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO E PROFESSOR SUBSTITUTO,
CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TP-20h E EM REGIME DE TI-40h PARA O
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUÍ**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró - Reitora de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Temporário e Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, respectivamente, por 6 (seis) meses, em Regime de Tempo Parcial TP-20h (20 horas semanais) e por até 12 (doze) meses em Regime de Tempo Integral TI-40h (40 horas semanais), nos termos das Leis n.ºs. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 28 a 31/05/2012

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, junto ao Setor de Assuntos Educacionais.

1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Indicações relativas ao local, área, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	N. de vagas	Requisito	Remuneração	Taxa de inscrição
UFPI-Campus Senador Helvídio Nunes de Barros	Física	01(uma) TP-20h	Graduado em Física	R\$ 1.597,92	R\$ 39,94
UFPI-Campus Senador Helvídio Nunes de Barros	Sistemas de Informação	02(duas) TP - 20h	Graduado em Sistemas de Informação ou áreas afins	R\$ 1.597,92	R\$ 39,94

UFPI-Campus Senador Helvídio Nunes de Barros	Sistemas de Informação	01(uma) TI - 40h	Graduado em Sistemas de Informação ou áreas afins com, no mínimo, especialização na área ou em áreas afins	R\$ 2.356,41	R\$ 58,91
--	------------------------	-------------------------	--	--------------	-----------

3- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- 3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.
- 3.3 **Para a área de Física:** cópia do diploma ou certidão/declaração de conclusão curso de Graduação em Física; **para a área de Sistemas de Informação TP-20h:** cópia do diploma ou certidão/declaração de conclusão do Curso de Graduação em Sistemas de Informação ou em áreas afins; e **para a área de Sistemas de Informação TI-40h:** cópia do diploma do Curso de Graduação em Sistemas de Informação ou em áreas afins e cópia do certificado ou certidão/declaração de conclusão de especialização na área ou em áreas afins.
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.
- 3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).
- 3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme valores citados no quadro do item 2.1, a ser paga do Banco do Brasil, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
- UG: **154048**
 - Gestão: **15265**
 - Recolhimento Código: **288306**
 - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.
- OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas no Setor de Assuntos Educacionais mediante apresentação do original.*

4. DAS PROVAS

- 4.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 - CONSUN, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: **PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE)**, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.
- 4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução Nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º.
- 4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora);
- 4.4 Data do **sorteio dos temas** da Prova Didática: 11/06/2012, conforme horário a ser divulgado no local das inscrições, por ocasião do resultado da homologação dos candidatos;
- 4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;
- 4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: *o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.*
- 4.7 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução.

4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital.

4.10 CRONOGRAMA: O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.

4.11 A avaliação do *curriculum vitae* será realizada após a aplicação da Prova Didática;

4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de *curriculum vitae* em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 – CONSUN, de 11 de setembro de 2008.

4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório;

4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.

5.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

6 - BASES CONTRATUAIS

6.1 CARGO: Professor Temporário ou Professor Substituto, Auxiliar, Nível I.

6.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Parcial – TP-20 h (20 horas semanais) para Professor Temporário e Tempo Integral – TI-40h (40 horas semanais) para o Professor Substituto.

6.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 6(seis) meses para Professor Temporário TP-20h, e até 12 meses para Professor Substituto TI-40h, ambos podendo ser prorrogado por igual período.

6.4 REMUNERAÇÃO: conforme o disposto no quadro do item 2.1, salário correspondente ao Nível I, da Classe Auxiliar da carreira de magistério superior, de acordo com o regime de trabalho.

7 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

8.3 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pela Chefia/Coordenação dos Cursos – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, **em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção.**

8.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

8.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação.

8.6 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

8.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

8.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.10 Os candidatos reprovados nesta seleção deverão resgatar seu *Curriculum Vitae* no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do Resultado Classificatório Geral. Após o referido prazo os currículos serão descartados.

Picos (PI), 18 de maio de 2012.

Profª Dra. Hercília Maria Lins Rolim Santos

-Diretora-

ANEXO I – CRONOGRAMA

SELEÇÃO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO E SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME PARCIAL (TP-20H) E EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NAS ÁREAS DE FÍSICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	Setor de Assuntos Educacionais	28 a 31/05/2012	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Homologação das inscrições	Setor de Assuntos Educacionais	01/06/2012	MANHÃ
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	Setor de Assuntos Educacionais	04/06/2012	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições	Setor de Assuntos Educacionais	05/06/2012	TARDE
Sorteio de temas p/ a Prova Didática	Sala 800- Física TP-20h Sala 816- Sistemas de Informação TP-20h Sala 815- Sistemas de Informação TI-40h	11/06/2012	8h30min
Início da Prova Didática	Sala 800 - Física TP-20h Sala 816- Sistemas de Informação TP-20h Sala 815- Sistemas de Informação TI-40h	12/06/2012	8h30min
Resultado da Prova Didática	Setor de Assuntos Educacionais	14/06/2012	TARDE
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Setor de Assuntos Educacionais	15/06/2012	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Setor de Assuntos Educacionais	18/06/2012	TARDE
Resultado da Prova de Títulos	Setor de Assuntos Educacionais	19/06/2012	MANHÃ
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Setor de Assuntos Educacionais	20/06/2012	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Setor de Assuntos Educacionais	21/06/2012	TARDE
Resultado Classificatório Geral	Setor de Assuntos Educacionais	22/06/2012	MANHÃ

ANEXO II

SELEÇÃO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO E SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME PARCIAL (TP-20H) E EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NAS ÁREAS DE FÍSICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROFESSOR TEMPORÁRIO – TP 20H ÁREA: FÍSICA

TEMAS:

- 1- Leis de Newton e suas aplicações
- 2- Energia mecânica e sua conservação
- 3- Momento linear e sua conservação
- 4- Calor e a 1ª Lei da Termodinâmica
- 5- Circuitos de corrente contínua

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

NUSSENZVEIG, H. M. **Física**. Vols.1-4. São Paulo: Edgard Blucher, 1996.

OLUNO, Emico. **Física para ciências biológicas e biomédicas**. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1982.

HALLIDAY, D., RESNICK, R., e KRANE, K. S. **Física**. Vols. 1e 2. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2003.

RESNICK, R.,-Colab., HALLIDAY, D., e WALKER, J. **Fundamentos da Física**, Vols. 1 e 2, 3ª Ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1994.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROFESSOR TEMPORÁRIO – TP 20H ÁREA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

TEMAS:

1. Teoria Geral de Sistemas
2. Sistemas de Informação Gerenciais
3. Gestão de Tecnologia da Informação
4. Fundamentos de Sistemas de Informação
5. Introdução à Computação

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

LAUDON, Kenneth e LAUDON, Jane Price. **Sistemas de Informação com Internet**, Rio de Janeiro: LTC, 2000.

OBRIEN, James A. Sistemas de informacao: e as decisoes gerenciais na era da internet. 2. ed. Sao Paulo: Saraiva.

BERTALANFFY, Ludwing von. Teoria geral dos sistemas: fundamentos, desenvolvimento e aplicacoes. 4. ed. Petropolis: Vozes, 2008. 360p.

NORTON, P. Introduçao à Informática. Editora Makron Books, 1996.

MARÇULA, Marcelo & FILHO, Pio Armando Benini. Informática - Conceitos E Aplicações. Editora Érica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROFESSOR SUBSTITUTO – TI 40H ÁREA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

TEMAS:

1. Organização da Unidade de Controle
2. Circuitos Sequenciais
3. Linguagens de Descrição e Síntese de Hardware
4. (Field Programming Gate Arrays) FPGAs
5. Pilhas em C
6. Alocação Dinâmica de Memória em C
7. Engenharia de Requisitos
8. Gestão de Engenharia de Software
9. Programação Orientada a Objetos
10. Fila em JAVA

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software. Markon Books do Brasil, McGraw-Hill.

SOMMERVILLE, Ian., Engenharia de Software, Prentice-Hall, Rio de Janeiro.

STALLINGS, William. Arquitetura e organizacao de computadores. 5. ed. Sao Paulo: Prentice Hall.

TANENBAUM, Andrew S.. Organizacao estruturada de computadores. 5. ed. Sao Paulo: Pearson Prentice Hall.

ZIVIANI, Nivio. Projeto de algoritmos: com implementacoes em java e C ++. Sao Paulo: Thomson.

TENEMBAUM, Aaron M. Estrutura de Dados Usando C. Sao Paulo: Makron Books do Brasil.

D'AMORE, Roberto. VHDL Descrição e Síntese de Circuitos Digitais. Editora LTC.

IDOETA, Ivan e CAPUANO, Francisco. Elementos de Eletrônica Digital. 23ª Ed. Rio de Janeiro: Érica.

DEITEL, H. M; DEITEL, P. J (Colab.). Java TM: como programar. 6. ed. Sao Paulo: Pearson Prentice Hall.

DEITEL, H. M; DEITEL, P. J (Colab.). C++: como programar. 6. ed. Sao Paulo: Pearson Prentice Hall.